

Id:0F8BDC6F51ACA1A4




ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.582/0001-20
 Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000
 Fone: 0(86) 3253-0131
 E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

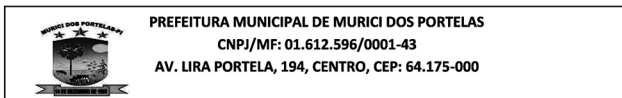
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Processo Nº 032/2023; Pregão Eletrônico Nº 004/2023; Abertura da sessão: 09:01 horas, do dia 23.03.2023. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças de veículos para o Município de Juazeiro do Piauí - PI. Conforme anexo I. **Fonte de Recurso:** FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. **CÓPIA COMPLETA DO EDITAL:** No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal www.compraspublicas.com.br.

Juazeiro do Piauí – PI, 10 de março de 2023.


 Alexandre Gomes Pereira
 Pregoeiro

Id:0CC5517E96989AF9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
 CNPJ/MF: 01.612.596/0001-43
 AV. LIRA PORTELA, 194, CENTRO, CEP: 64.175-000

DECRETO Nº 386, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de aprovado em concurso público e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Murici dos Portelas, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o art. 6º da Lei nº 052 de 03/05/2005,

DECRETA:

Art.1º. Fica **NOMEADO**, para o exercício de cargo em caráter efetivo, conforme decisão judicial número 0000520-86.2017.8.18.0098, o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público destinado ao provimento de Cargos do Quadro Permanente de Servidores da Prefeitura do Município de Murici dos Portelas, na categoria funcional do respectivo cargo, criado pela Lei nº 150 de 16/02/2015, regulamentado pelo Edital nº 01/2015 de 24 de Junho de 2015 e homologação do resultado final através do Decreto nº 0132/2015, de 07 de outubro de 2015.

CARGO: MOTORISTA SOCORRISTA SAMU

ORDEM DE APROVAÇÃO	CANDIDATO	CPF
03	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	052.782.743-48

Art.2º. O nomeado deverá apresentar a documentação exigida pelo Edital do concurso, bem como aquela prevista na legislação específica de cada cargo.

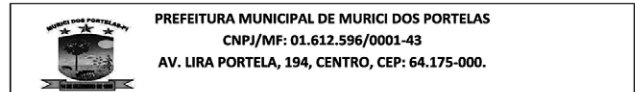
Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Murici dos Portelas, 09 de março de 2023.


 Francisca das Chagas Correia de Sousa
 Prefeita Municipal de Murici dos Portelas - PI

Id:13B5ACD86A4A9B15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
 CNPJ/MF: 01.612.596/0001-43
 AV. LIRA PORTELA, 194, CENTRO, CEP: 64.175-000.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e a Lei nº 052 de 03/05/2005 e conforme decisão judicial número 0000520-86.2017.8.18.0098, **CONVOCA OS APROVADOS** no concurso público destinado ao provimento de Cargos do Quadro Permanente de Servidores da Prefeitura do Município de Murici dos Portelas, após terem sido nomeados pelo Decreto nº 386, de 09 de março de 2023, para comparecer na sede da Administração do município, sítio na Av. Lira Portela, 194, entre os dias 14 de março de 2023 e 23 de março de 2023, no horário de 07h30min às 13h00min, munidos dos documentos especificados abaixo, cuja posse ocorrerá no dia 27 de março de 2023.

CARGO: MOTORISTA SOCORRISTA SAMU

ORDEM DE APROVAÇÃO	CANDIDATO	CPF
03	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	052.782.743-48

DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA POSSE

- ter nacionalidade brasileira;
- estar em gozo dos direitos políticos;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos para investidura no cargo;
- estar quite com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino e com a Justiça eleitoral, para todos os candidatos;
- não estar cumprindo sanção por idoneidade aplicada por qualquer órgão ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- ter escolaridade exigida para o exercício do cargo, bem como registro para o exercício da profissão, quando exigido;
- apresentar cópia da Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, Fotografia 3 x 4 colorida e recente;
- às pessoas portadoras de necessidades especiais, compatibilidade de deficiência atestada, com o cargo de opção do candidato, comprada através de perícia médica realizada pelo município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo;
- realizar exame de sanidade física e mental, que comprove a aptidão necessária para o exercício do cargo; (Hemograma Completo, Hemoglobina Glicada, RX de Tórax, ECG, Sorologia para HIV 1 e 2, Sorologia para Hepatite B e C, EAS);
- Atestado de saúde física e mental;
- declaração de não acumulação de cargos proibidos;
- outros que a legislação estadual ou municipal exigir;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "D" E - Curso de condutor de veículo de emergência homologado pelo DETRAN, para o cargo de Motorista do SAMU;
- declaração de bens.

Parágrafo Único – A não apresentação de qualquer um dos comprovantes exigidos tomará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

Gabinete da Prefeita do Município de Murici dos Portelas, 09 de março de 2023.


 Francisca das Chagas Correia de Sousa
 Prefeita Municipal de Murici dos Portelas - PI

Id:01AB25BBAA489796



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
 C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
 Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
 CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
 Adm. 2021-2024

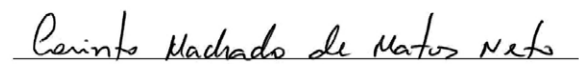
**EXTRATO - PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 026/2023**PROCESSO Nº:** 026/2023**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 016/2023**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA-PI.**CONTRATADO:** JOSE FERREIRA DANTAS PNEUS, CNPJ: 38.342.934/0001-84.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PNEUS PARA O MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA – PIAUÍ.
VALOR: R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE MARÇO DE 2023**VIGÊNCIA:** 03 DE MARÇO DE 2023 A 03 DE MARÇO DE 2024

Marcolândia - PI, 03 de março de 2023


 Corinto Machado de Matos Neto
 Prefeito Municipal